



DIÁRIO OFICIAL

Poder | EXECUTIVO

Prefeita | CARLA CAPUTI

Vice-prefeito | CHICO DA QUIXABA

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. (22) 2741-8449

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026 • Edição 175

www.sjb.rj.gov.br

Gabinete

Carla Caputi

Lei nº. 1.532/2026, de 28 de setembro de 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos do art. 41, inciso II, combinado com art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especialna importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
02.09.01.04.122.2002.2023.2023	4.4.90.51.00	710	R\$250.000,00	949
TOTAL			R\$250.000,00	

Art.2º A Fonte de Recursos no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para suportar a abertura do crédito prevista no art. 1º desta Lei, advirá deExcesso de Arrecadação, oriundo de arrecadação a maior no referido orçamento, cuja receita classificam-se como Transferência Especial dos Estados – Fonte 710.000, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as adequações necessárias no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para compatibilização das alterações presentes nesta Lei.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 28 de setembro de 2026.

Karla Chagas Maia

Prefeita de São João da Barra

Lei nº. 1.533/2026, de 28 de setembro de 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 41, inciso I, combinado com art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.120.000,00 (oito milhões, cento e vinte mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
02.05.01.04.122.2002.2006.2006	3.1.90.11.00	500	R\$5.620.000,00	68
02.05.01.04.122.2002.2006.2006	3.1.90.13.00	500	R\$100.000,00	69
02.08.02.10.122.2002.2035.2035	3.1.90.11.00	500	R\$2.100.000,00	139
02.30.01.12.365.2013.2063.2063	3.1.90.11.00	500	R\$300.000,00	691
TOTAL			R\$8.120.000,00	

Art.2º A Fonte de Recursos no valor de R\$ 8.120.000,00 (oito milhões, cento e vinte mil reais), para suportar a abertura do

crédito prevista no art. 1º desta Lei, advirá de Excesso de Arrecadação, oriundo de arrecadação a maior no referido orçamento, cuja receita classifica-se como Impostos sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS – Fonte 500.001, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as adequações necessárias no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para compatibilização das alterações presentes nesta Lei.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 28 de setembro de 2026.

Karla Chagas Maia

Prefeita de São João da Barra

Lei nº. 1.534/2026, de 28 de setembro de 2026.

EMENTA: FICA DENOMINADA DE JOSÉ GERALDO GONÇALVES” A RUA QUE SE INICIA NA RJ 240, KM 2, EM TODA A SUA EXTENSÃO, SITUADA NA LOCALIDADE DE CAETÁ, 6º. DISTRITO DESTA MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominada de “JOSÉ GERALDO GONÇALVES” a rua que se inicia na RJ 240, KM 2, em toda a sua extensão, situada na localidade de Caetá, 6º. Distrito deste Município de São João da Barra/RJ.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 28 de setembro de 2026.

Karla Chagas Maia

Prefeita de São João da Barra

Lei nº. 1.535/2026, de 28 de setembro de 2026.

EMENTA: FICA DENOMINADA DE “JORGE TRINDADE” A RUA G, RUA ESTA EXISTENTE AO LADO DO RESTAURANTE E POUSADA PEIXE NA REDE, SITUADA NA LOCALIDADE DE ATAFONA, 2º. DISTRITO DESTA MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominada de “JORGE TRINDADE” a rua G, rua está situada ao lado do Restaurante e Pousada Peixe na Rede, na localidade de Atafona, 2º. Distrito deste Município de São João da Barra/RJ.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 28 de setembro de 2026.

Karla Chagas Maia

Prefeita de São João da Barra

MUNICIPIO DE SAO JOAO

DA

BARRA:29116902000170

Assinado de forma digital por

MUNICIPIO DE SAO JOAO DA

BARRA:29116902000170

Dados: 2026.09.28 22:13:36 -03'00'



Lei nº. 1.536/2026, de 28 de setembro de 2026.

EMENTA: FICA DENOMINADA DE “AMARO FAUSTINO DE SOUZA” A RUA SEM SAÍDA QUE SE INICIA NA RUA MARIA CLARINDA E COM SEUTERMINO NA PROPRIEDADE DOS HERDEIROS DO SR. AMARO FAUSTINO DE SOUZA, NA LOCALIDADE DE MATO ESCURO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominada de “AMARO FAUSTINO DE SOUZA” a Rua sem saída que se inicia na Rua Maria Clarinda e com seu termino na propriedade dos Herdeiros do Sr. Amaro Faustino de Souza, situada na localidade da Praia do Açú, 5º. Distrito deste Município de São João da Barra/RJ.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 28 de setembro de 2026.

Karla Chagas Maia

Prefeita de São João da Barra

Lei nº. 1.537/2026, de 28 de setembro de 2026.

EMENTA: FICA DENOMINADA DE “BALBINA ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO” A RUA QUE SE INICIA NA RUA MARIA CLARINDA E COM SEU TERMINO NA RUA OLÍMPIO DA SILVA VIANNA, AO LADO DA RUA AMARO FAUSTINO DE SOUZA, NA LOCALIDADE DE MATO ESCURO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominada de “BALBINA ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO” a Rua que se inicia na Rua Maria Clarinda e com seu termino na RUA Olímpio da Silva Vianna, ao lado da rua Amaro Faustino de Souza, situada na localidade da Praia do Açú, 5º. Distrito deste Município de São João da Barra/RJ.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 28 de setembro de 2026.

Karla Chagas Maia

Prefeita de São João da Barra

Portaria nº. 068/26, de 28 de setembro de 2026.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Exonerar a Sra. **Larissa Cabral de Azevedo** do cargo de Assessor, símbolo CC-5, junto à Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2026.

São João da Barra, 28 de setembro de 2026.

Carla Caputi

Prefeita

DECRETO Nº 107, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 – LEI Nº 1444/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 1444/2025 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) distribuídos as seguintes

dotações:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
02.30.01.12.361.2013.2042.2042	3.3.90.39.00	704	R\$1.500.000,00	930
TOTAL			R\$1.500.000,00	

Artigo 2o.- A Fonte de Recursos no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
02.13.01.17.512.2004.2161.2161	3.3.90.39.00	704	R\$1.368.517,48	320
02.32.01.15.452.2004.2019.2019	3.3.90.30.00	704	R\$100.000,00	770
02.32.01.15.452.2004.2019.2019	3.3.90.36.00	704	R\$31.482,52	771
TOTAL			R\$1.500.000,00	

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 28 de setembro de 2026

Karla Chagas Maia

Prefeita

DECRETO Nº 108, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 – LEI Nº 1532/2026

Abre Crédito Adicional Especial, autorizado na Lei Municipal nº. 1532/2026 e conforme disciplinado no art. 41, inciso II, combinado com art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial, na importância de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
02.09.01.04.122.2002.2023.2023	4.4.90.51.00	710	R\$250.000,00	949
TOTAL			R\$250.000,00	

Artigo 2o. - A Fonte de Recursos no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. Deste decreto, decorrerá Excesso de Arrecadação nos termos do art. 41, inciso II, art. 43 §1º, inciso II, da Lei 4.320/64, oriundo de arrecadação a maior no referido orçamento, cuja receita classificam-se como Transferência Especial dos Estados – Fonte 710.000.

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 28 de setembro de 2026

Karla Chagas Maia

Prefeita

DECRETO Nº 109, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 – LEI Nº 1533/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 1533/2026 e conforme disciplinado no art. 41, inciso I, combinado com art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 8.120.000,00 (oito milhões, cento e vinte mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
02.05.01.04.122.2002.2006.2006	3.1.90.11.00	500	R\$5.620.000,00	68
02.05.01.04.122.2002.2006.2006	3.1.90.13.00	500	R\$100.000,00	69
02.08.02.10.122.2002.2035.2035	3.1.90.11.00	500	R\$2.100.000,00	139
02.30.01.12.365.2013.2063.2063	3.1.90.11.00	500	R\$300.000,00	691
TOTAL			R\$8.120.000,00	

Artigo 2o.- A Fonte de Recursos no valor de R\$ 8.120.000,00 (oito milhões, cento e vinte mil reais), para as suplementações determinadas no art. 1º deste decreto, advirá de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 41, inciso I, art. 43 §1º, inciso II, da Lei 4.320/64, oriundo de arrecadação a maior no referido orçamento, cuja receita classificam-se como Impostos sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS – Fonte 500.001.

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 28 de setembro de 2026

Karla Chagas Maia
Prefeita

Agricultura

Fabiana dos Santos Silva

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3785/2025

A Secretária Municipal de Agricultura da Prefeitura Municipal de São João da Barra avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO** e a adjudicação **POR ITEM**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GRADES ARADORAS PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DESTINADO AO PROGRAMA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: **a partir das 10 horas do dia 9 de outubro de 2026**, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br>

Edital na íntegra: O edital encontra-se disponível através dos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.sjb.rj.gov.br/site/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br>.

Informações complementares através do telefone (22) 2741-8449 – ramal 400 e 402.

São João da Barra, 25 de setembro de 2026.

Fabiana dos Santos Silva
Secretária Municipal de Agricultura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 2249/2026;

Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA A EMPRESA 3 K SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2249/2026;

Empresa Contratada: 3 K SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA – CNPJ: 08.700.204/0001-47;

Valor total do contrato: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: 04.122.2002.2009.2009;

Elemento Despesa: 3.3.90.39.99;

Fonte STN: 1.704 **Ficha:** 270;

Prazo: 12 (doze) meses a contar do dia 01 de julho de 2026 até 30 de junho de 2027;

Fundamentação Legal: art. 107, Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 26 de junho de 2026.

Fabiana dos Santos Silva
Secretário Municipal de Agricultura

*Publicado por omissão do D.O de 26/06/2026.

Assistência Social

e Direitos Humanos

Diogo de Barros Pessanha

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 1136/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CASA DA JUVENTUDE - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS ADVINDOS DA EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA Nº 014/2025.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

Empresa contratada: CASA & CONCEITO MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA - CNPJ: 41.517.063/0001-05;

Valor Total: R\$ 25.630,41 (Vinte e Cinco Mil e Seiscentos e Trinta Reais e Quarenta e Um Centavos);

Dotação Orçamentária: 08.244.2012.2056.2056;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00;

Fonte STN: 1704; **Ficha:** 411;

Data da assinatura: 08 de Agosto de 2026.

Vigência: 08/08/2026 à 07/02/2027.

Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra/RJ, 08 de agosto de 2026.

Diogo de Barros Pessanha

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

*Publicado por omissão no D.O. de 08/08/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 1136/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CASA DA JUVENTUDE - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS ADVINDOS DA EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA Nº 014/2025.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

Empresa contratada: SANFER VILA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ: 39.240.676/0001-98;

Valor Total: R\$ 6.290,00 (Seis Mil e Duzentos e Noventa Reais);

Dotação Orçamentária: 08.244.2012.2056.2056;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00;

Fonte STN: 704-009; **Ficha:** 411;

Data da assinatura: 08 de Agosto de 2026.

Vigência: 08/08/2026 à 07/02/2027.

Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra/RJ, 08 de agosto de 2026.

Diogo de Barros Pessanha

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

*Publicado por omissão no D.O. de 08/08/2026.

Comunicação Social

Rodrigo Florêncio Machado

Portaria nº 11/2026, de 28 de setembro de 2026

O Secretário Municipal de Comunicação Social de São João da Barra no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº. 041/2010 e Instrução Normativa nº01/2014, alterada pela Instrução Normativa 02/2015, **RESOLVE:**

Art.1º- Designar a Sr^a. Gabriela Hintz, matrícula nº 000.584-06, para exercer o encargo de Gestor cujo objeto é Primeiro Termo Aditivo á Ata de Registro de Preço nº 3, oriunda do Pregão Eletrônico SPR nº 027/2024, que entre si celebram, de um lado o Município de São João da Barra através da Secretaria Municipal de Administração e a Empresa Armazém 248 Unipessoal LTDA - CNPJ: 47.20.779/001-60 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Comunicação Social. Processo Administrativo nº 3741/2026;

Art.2º- Designar o Sr. Luís Maurício Rangel Barreto, matrícula nº 002.570-01, para exercer o encargo de Fiscal do mesmo objeto.

Art.3º- Designar o Sr. Fabrício da Silva Berto, matrícula nº 002.568-01, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto do mesmo Objeto.

Art.4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de **20 de julho de 2026**.

Rodrigo Florêncio Machado

Secretário Municipal de Comunicação Social

***Publicado por omissão no D.O.**

Cultura

Gilwagner Amaral Miranda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n.º: 3371/2026

Objeto: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO N°006/2024-PROCESSO LICITATÓRIO N°5504/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA, CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3371/2026;

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM FORNECIMENTOS DE EQUIPAMENTOS, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES EFETIVAMENTE REALIZADAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTOS DE INSUMOS, EXCETO PAPEL

Locador: MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 04.617.631/0001-05;

Valor total do contrato: R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais);

Dotação Orçamentária: 13.122.2002.2071.2071;

Elemento Despesa: 3.3.90.39.11;

Fonte STN: 1.704 **Ficha:** 585;

Prazo: 12 (doze) meses a contar do dia 08 de Agosto de 2026 até 07 de Agosto de 2027;

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/1993.

São João da Barra, 07 de agosto de 2026.

Gilwagner Amaral Miranda

Secretário Municipal de Cultura

***Publicado por omissão no D.O. De: 07/08/2026.**

Educação

Daniel Pinheiro Caetano Damasceno

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico: 015/2026

Processo Administrativo: 7848/2025

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E VASILHAMES VAZIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕE O QUADRO ADMNISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.

Empresa vencedora: R A CONSTANTINO COMERCIO DE GAS LTDA – CNPJ: 17.075.004/0001-31.

Itens vencidos:01- 02 – 03 – 04 – 05 e 06.

Fundamentação:Art.71 – inciso IV da Lei Federal 14.133/2021.

Data da homologação:25 de setembro de 2026.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação.

Daniel Pinheiro Caetano Damasceno

Secretário Municipal de Educação

***Republicar para sanar incorreção**

Portaria SEMED nº 033/2026, de 28 de setembro de 2026

Processo Seletivo - N° 01/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, para contratação temporária de Pessoal, **RESOLVE:**

Art.1º- Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo 01/2022 realizado pela Secretaria Municipal de Educação, abaixo listados, para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos na Secretaria Municipal de Educação de São João da Barra, localizada na AV. Rotary, 783, Fundos Centro – São João da Barra (atrás da Secretaria de Desenvolvimento), no horário compreendido entre 09h e 16h, no dia 30 de setembro de 2026:

PROFESSOR I – CIÊNCIAS

EDUARDO NASCIMENTO DE MORAIS

ALBERTINE SILVA LOPES

CAROLINE DAS NEVES PINTO TINOCO

LUDMILA FARIA CAROGIO NOGUEIRA

MARCELLA RIBEIRO RANGEL

SABRINA CASSARO

YREXAM RODRIGUES DE SOUZA RIBEIRO

WELLINGTON RODRIGUES DE MATOS

THAÍS DOS SANTOS ALENCAR

ERICA DA SILVA ANDRADE MACIEL

LEANDRO DAS CHAGAS AZEREDO

QUELI GOMES MONTEIRO

JOÃO VICTOR RIBEIRO DE CARVALHO

LUZZIANY DO ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA

KARINE DA SILVA PEIXOTO

DANÚBIA MONTEIRO GOMES

ANA CLÁUDIA DA SILVA GONÇALVES

JANAINA MONTEIRO REIS
FRANCIANNE GALOSSO DE SOUZA
BRUNA DA SILVA
LIDIA DOS SANTOS PESSANHA
NATÁLIA DE SOUZA ALMEIDA
LUCIMARA DA CRUZ LYRIO BARBOSA
JULIANA SILVA TEIXEIRA
KEYANA LAUDIMIO DE SOUSA GUEDES
TAYMARA SABINO TAVARES
ELLEN SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA
ISIS CATARINA GONZALEZ GARCIA DE SOUZA
MAYANA BARRETO SANTOS CARNEIRO CARDOSO
LIANA GENUNCIO SILVA
MANUELLA BATISTA MACHADO FERREIRA
KAMILA ROCHA BERNARDINO
LETÍCIA SILVA NASCIMENTO

PROF.I – MATEMÁTICA

VANESSA SOUZA AMARAL
ANDRE LUIZ DA CUNHA ALVES
DEBORA MACIEL DA COSTA
CRISTIANE DOS SANTOS ROSÁRIO
DAVID WILLIAM DA SILVA BATISTA
BARBARA GOMES FONTES PEIXOTO

Art.2º- Os candidatos convocados deverão apresentar, na data acima mencionada, ENVELOPE contendo: cópia (2 vias) e original, mediante recibo, da seguinte documentação:

- **CARTEIRA DE IDENTIDADE;**
- **CPF;**
- **TÍTULO DE ELEITOR;**
- **PIS/PASEP;**
- **CERTIDÃO (NASCIMENTO/CASAMENTO);**
- **CARTEIRA DE TRABALHO (cópia das páginas com a foto e o verso);**
- **COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO;**
- **2 FOTOS 3x4;**
- **CONTA CORRENTE ITAÚ;**
- **IRPF;**
- **COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (conforme exigência do edital para classificação)**
- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS E CPF;**
- **REGISTRO PROFISSIONAL;**
- **CARTÃO DO SUS;**

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. São João da Barra, 28 de setembro de 2026.

Daniel Pinheiro Caetano Damasceno
Secretário Municipal de Educação
Município de São João da Barra

Pesca

Cláudio Márcio Gomes Martins

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico: 027/2024

Processo Administrativo: 3751/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÃO RETORNÁVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA

Empresa vencedora: ARMAZEM 248 UNIPESOAAL LTDA – CNPJ:47.206.779/0001-60.

Item vencido: 04.

Valor Homologado: R\$ 645,12 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Doze Centavos).

Dotação orçamentária: 02.12.04.122.2002.2015.2015

Elemento de despesa: 3.3.90.30.99

Fonte: 1.704 **Ficha:** 289

Data da assinatura: 22 de Setembro de 2026.

Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021.

Prazo de vigência: 06 (seis) meses, a contar da publicação deste.

Cláudio Márcio Gomes Martins

Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

***Publicado por omissão no D.O. de 22/09/2026.**

Saúde

Arleny Valdés Arias

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - 020/2026

O Município de São João da Barra através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste, tornar público que realizará **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO, NA MODALIDADE SOFTWARE COMO SERVIÇO, SAAS, DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, TIC, DOTADA DE RECURSOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, DESTINADA AO APOIO À ELABORAÇÃO, À ANÁLISE E À VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DE ARTEFATOS RELACIONADOS ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, BEM COMO AO APOIO À PESQUISA DE PREÇOS, MEDIANTE ACESSO INDIVIDUALIZADO POR LOGIN E SENHA, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÕES E CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS**, processo administrativo nº 5114/2026, realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II.

Considerando o exposto, a Secretaria Municipal de Saúde torna público o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis, no período de 28/09/2026 a 01/10/2026 até às 17h. A solicitação de documentos inerentes a contratação e respectiva proposta devem ser enviados por endereço eletrônico, saudecomprascotacoes@gmail.com

Contato:

Setor de Compras e Cotações Saúde

Tel:(22)2741-8449 – ramal: 210

E-mail:saudecomprascotacoes@gmail.com

São João da Barra, 28 de setembro de 2026.

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

Contratada(o): ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ:** 29.081.842/0001-05

Processo Administrativo: 5062/2026

Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS OLANZAPINA 10MG (180 COMP.) E TRAZODONA LIBERAÇÃO PROLONGADA 150MG (360 COMP.), para a paciente M.J.F.S., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0800403-63.2023.8.19.0053;

Valor: R\$ 504,00 (Quinhentos e Quatro Reais)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.2002.2035

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.500 **Ficha:** 867

Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 18 de setembro de 2026

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde